



## EDITAL DERI 40/2024 PROGRAMA ESCALA DOCENTE (PED) AUGM CONVOCATÓRIA 2024

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais – DERI, torna pública a chamada de seleção no âmbito do “[PROGRAMA ESCALA DOCENTE](#) - PED” da [AUGM](#) (*Asociación de Universidades Grupo Montevideo*), de acordo com a [Descrição Geral do Programa](#) e procedimentos indicados a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Unicamp é membro da AUGM e participa do “PROGRAMA ESCALA DOCENTE” – PED, que tem como propósito promover a cooperação e integração regional entre as universidades através do intercâmbio de docentes e pesquisadores<sup>1</sup>, estreitando as relações acadêmicas e fomentando o desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos.

Esta chamada tem por objetivo selecionar até 12 (doze) docentes<sup>2</sup> para realização de mobilidade com início entre **1 de agosto a 31 de outubro de 2024**.

### 2. DAS VAGAS

São oferecidas 12 (doze) vagas, conforme quadro abaixo e com os seguintes limites de dias:

UNIVERSIDADE DESTINO	PAÍS	VAGAS	Estadia máxima <sup>3</sup>
<a href="#">Universidad de Buenos Aires (UBA)</a>	Argentina	1	6 dias
<a href="#">Universidad Nacional de Córdoba (UNC)</a>	Argentina	1	15 dias
<a href="#">Universidad Nacional de Cuyo (UNCyuo)</a>	Argentina	1	15 dias
<a href="#">Universidad Nacional del Litoral (UNL)</a>	Argentina	1	7 dias
<a href="#">Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)</a>	Argentina	1	7 dias
<a href="#">Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)</a>	Argentina	1	15 dias
<a href="#">Universidad Nacional de Rosario (UNR)</a>	Argentina	1	15 dias
<a href="#">Universidad Mayor de San Simón (UMSS)</a>	Bolívia	1	15 dias
<a href="#">Universidad de Chile (UC)</a>	Chile	1	15 dias
<a href="#">Facultad de Arquitectura, Diseño y Arte (FADA)</a>	Paraguai	1	15 dias

<sup>1</sup> Neste edital, o termo “Pesquisadores” se refere apenas aos Pesquisadores da Carreira de Pesquisador (Pq) da Unicamp.

<sup>2</sup> Neste edital, a palavra docente será usada para se referir tanto a Docentes quanto a Pesquisadores da Carreira de Pesquisador (Pq) da Unicamp.

<sup>3</sup> A estadia mínima é de 5 dias. A estadia máxima foi informada pela universidade de destino e não é negociável.



da Universidad Nacional de Asunción (UNA) <sup>4</sup>			
<a href="#">Universidad de la República</a> (UDELAR)	<b>Uruguai</b>	<b>2</b>	<b>15 dias</b>

### 3. DAS ATIVIDADES

O plano de trabalho, a ser incluído no item 3 do “Formulário de presentación” (formulário de inscrição), deverá ser elaborado em conjunto com a universidade de destino e deverá contemplar pelo menos uma atividade aberta e dirigida à comunidade universitária, tal como oferecimento de disciplinas de graduação e/ou pós-graduação, palestras e/ou seminários.

Os/As docentes interessados/as serão responsáveis pelo contato com a universidade na qual pretendem realizar a colaboração. O contato dos responsáveis pela gestão do programa PED nas universidades de destino partícipes pode ser encontrado na [página](#)<sup>5</sup> do programa Escala.

### 4. DA EXECUÇÃO

As mobilidades deverão ser executadas integralmente entre o período de **1 de agosto a 31 de outubro de 2024**, perfazendo estadias não inferiores a 5 (cinco) nem superiores a 15 (quinze) dias, salvo para as universidades com limite de estadia listadas no item 2 acima. Este edital é aberto a docentes de todas as áreas. Porém, no caso da UNA, somente docentes com destino à FADA serão considerados.

### 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Serão considerados elegíveis Docentes e Pesquisadores (Carreira Pq) ativos na Unicamp e que não tenham sido contemplados nas últimas 3 edições do programa PED.

### 6. DOS BENEFÍCIOS

- Por parte da Unicamp:** Passagens aéreas (trecho de ida e volta) para a cidade da universidade de destino. As condições e classe de voo serão definidas exclusivamente a critério da Unicamp, conforme regulamentação da [DGA](#). Nos casos em que as cidades onde se localizam as universidades não dispuserem de aeroporto, os custos para deslocamentos adicionais serão de responsabilidade do/a beneficiário/a.
- Por parte da instituição anfitriã (universidade de destino):** Alojamento e meios para manutenção durante o período da estadia. As condições de alojamento e eventuais auxílios concedidos aos/às visitantes são definidos a critério exclusivo da instituição anfitriã.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES

Os/As beneficiários/as do programa PED se comprometem a:

<sup>4</sup> Docentes de todas as áreas podem se candidatar, mas o destino precisa ser necessariamente a FADA. Outras áreas da UNA não estão participando do programa.

<sup>5</sup> <http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/responsables-de-la-gestion/>



- a) Providenciar junto a sua unidade solicitação de afastamento e trâmite para aquisição de passagem aérea, observando os prazos e procedimentos da [DGA](#).
- b) Cumprir integralmente com o plano de trabalho, permanecendo durante todo o período de sua estadia na universidade de destino.
- c) Providenciar, quando necessário, a obtenção de passaporte e visto específico para ingresso no país de destino e realização das atividades do plano de trabalho.
- d) Assumir todos os gastos não financiados pela Unicamp.
- e) Apresentar relatório de atividades à DERI no prazo de até 15 (quinze) dias após concluída a mobilidade. O relatório deve ser enviado ao email [deridoc@unicamp.br](mailto:deridoc@unicamp.br) com o assunto "Relatório PED AUGM 2024 - Nome do candidato."

## 8. DAS INSCRIÇÕES

Os/As docentes interessados/as deverão realizar suas inscrições até o **dia 3 de julho de 2024 (quarta-feira)** através do envio de email com o assunto "Candidatura PED AUGM 2024 - Nome do candidato" para o endereço [deridoc@unicamp.br](mailto:deridoc@unicamp.br).

No corpo da mensagem, o/a candidato/a deve incluir o link para seu currículo Lattes. Deve ser anexado à mensagem um único documento em .pdf contendo os dois formulários abaixo preenchidos:

1. "**Formulário de presentación**" (em espanhol) ou Formulário de inscrição (em português);
2. "**Carta invitación**" (em espanhol) ou Carta convite (em português)

Para obter a documentação necessária, o candidato deverá seguir as etapas discriminadas abaixo:

**Etapla 01:** O/A docente faz o *download* do "Formulário de presentación" (formulário de inscrição) e da "Carta invitación" (carta convite) no [site do programa Escala Docente](#)<sup>6</sup>.

**Etapla 02:** O/A docente entra em contato com o/a [responsável](#) da universidade de destino solicitando o preenchimento da carta convite com as três assinaturas solicitadas: do docente anfitrião, da autoridade da Unidade Acadêmica que o receberá e do Delegado Assessor da AUGM na Universidade de destino.

**Etapla 03:** O/A docente preenche o formulário de inscrição e recolhe a assinatura do/a Diretor/a de seu Instituto ou Faculdade na Unicamp.

**Etapla 04:** O/A docente envia por e-mail o formulário de inscrição juntamente com a carta convite e o Currículo Lattes em um único documento para o e-mail [deridoc@unicamp.br](mailto:deridoc@unicamp.br) com o assunto "Candidatura PED AUGM 2024 - Nome do candidato" até a data limite de inscrição (3 de julho de 2024).

O/A docente receberá notificação informando o recebimento da candidatura. **Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.**

---

<sup>6</sup> O formulário disponível no site do programa ESCALA diz Convocatória 2023, mas é este mesmo formulário.



UNICAMP



Asociación de Universidades  
GRUPO MONTEVIDEO

## 9. DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão Específica da DERI, a qual avaliará:

- a) Currículo *Lattes*.
- b) Interesse Institucional.
- c) Experiência relacionada ao conteúdo do Programa de Trabalho proposto no “Formulario de presentación” (formulário de inscrição).

Cada examinador/a atribuirá aos critérios supracitados nota entre 0 (zero) e 5 (cinco). A nota de cada candidato/a será obtida pela média aritmética da pontuação conferida pelos examinadores. A classificação será feita pela ordem decrescente das notas finais para cada universidade de destino.

## 10. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no **dia 05 de Julho de 2024** no [site da DERI](#).

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os/As docentes beneficiados/as se comprometem a prestar contas em até 15 (quinze) dias úteis após o retorno à Unicamp, por meio da inclusão dos seguintes documentos no respectivo processo de pagamento:

- a) Relatório de Atividades
- b) Declaração da instituição de destino atestando a realização das atividades previstas no plano de trabalho
- c) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário de ida e de retorno.

Após reunir a documentação supracitada, o processo deverá ser submetido à Direção da Unidade para ciência e manifestação e, em seguida, encaminhado à DERI para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação.

## 12. INFORMAÇÕES

Página geral do Programa Escala Docente: <http://grupomontevideo.org/escaladocente/>

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do e-mail: [maricori@unicamp.br](mailto:maricori@unicamp.br)